



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº778 /2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

11	11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
001	11.001 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.18011-214 - GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS- OLHOS D'AGUA	
	6345- 3350.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	
	01.000000 – Recursos Ordinários (livres) – Arrec. na Admin. Direta .	75.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS 75.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a cancelar igual valor das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, como segue:

11	11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
001	11.001 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.18011-214 - GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS- OLHOS D'AGUA	
	5950- 3.3.71.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação	35.000,00
	5960- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação	3.500,00
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação	3.500,00
11	11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

002	11.002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
	18.511.18021-251 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	6320- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação	
	6330- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação	
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação	23.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	75.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 25 de março de 2010.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 75.000,00

Tal projeto tem a finalidade de abertura de conta orçamentária no projeto Gestão de Recurso Hídricos Olhos D'Água, tem por objetivo o respaldo financeiro de programa a ser desenvolvido em parceria com a UEPG- Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Visando o diagnostico para o planejamento ambiental, com foco principal a qualidade da água da bacia de abastecimento da cidade.

Contando com a colaboração desta Augusta Casa de Leis .

Carambeí, 01 de março de 2010.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal